



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 243 2025.

INDICAÇÃO Nº 126/2025.

Assunto: Implantação de coleta seletiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação da coleta seletiva em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva é a coleta diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Ou seja, resíduos com características similares são selecionados pelo gerador (que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição) e disponibilizados para a coleta separadamente.

A presente proposição é importante, pois de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos mesmos.

Além dos benefícios proporcionados, a implantação da coleta seletiva incentivaria a instalação de cooperativas de reciclagem, gerando assim, emprego e renda no Município.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.

MOISÉS G. CUNHA

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

recebi em 26/02/2025

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RIJACELAVIO ANTUNES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br